

Atenção! Informação Importante!

Você sabe o que é maltratar um animal?



- ✓ Se você fere um animal, o mutila ou até mata o animal, seja ele doméstico ou silvestre... Isso é considerado maus-tratos!
- ✓ Se você nega-se a levar seu animal de estimação ao veterinário ou não procura ajuda quando ele está doente... Isso é considerado maus-tratos!
- ✓ Se você o deixa solto nas ruas, correndo o risco dele ser atropelado e até correndo o risco dele atacar alguma pessoa... Isso é considerado maus-tratos!
- ✓ Se você não fornece diariamente a seu animal de estimação água, comida, abrigo do sol, da chuva e do frio... Isso é considerado maus-tratos!
- ✓ Se você abandona seu animal de estimação, ninhadas, cães idosos, doentes, não importa o motivo... Isso é considerado maus-tratos!

E como podemos denunciar maus-tratos?

Certifique-se que a denúncia é verdadeira. Obtenha provas (foto, vídeo) e depois compareça a delegacia mais próxima para lavrar um “Termo Circunstanciado”, espécie de Boletim de Ocorrência (BO), citando a Lei Federal de Crimes Ambientais 9.605/98. Caso haja recusa do delegado, cite o artigo 319 do Código Penal, que prevê crime de prevaricação: receber notícia de crime e recusar-se a cumpri-la. Você pode também telefonar para o disque denúncia de Petrópolis. Faça sua parte: **DENUNCIE!!!**



Maltratar animais é crime e dá cadeia! Estamos de olho!

